

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO****UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde****SERVIDOR RESPONSÁVEL: RAQUEL CAROLINE ALTMANN****E-MAIL: saude@pmernestina.rs.gov.br****TELEFONE: (54) 3378-2148****I – OBJETO**

Aquisição de materiais ambulatoriais e medicamentos injetáveis para o atendimento das demandas diárias da Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Ernestina/RS, visando garantir a continuidade dos serviços de saúde e o atendimento adequado à população local.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de materiais ambulatoriais e medicamentos injetáveis se faz imprescindível para o adequado funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Ernestina/RS, com o objetivo de garantir o atendimento contínuo e eficiente à população. A aquisição desses insumos visa atender às demandas diárias de atendimento médico e de enfermagem, que necessitam de materiais específicos e medicamentos injetáveis para tratamentos e intervenções. A contratação será realizada em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, assegurando o processo de aquisição por meio de licitação, de forma a garantir a economicidade e a transparência, além de buscar a melhor proposta para a administração pública.

III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

03/2025.

IV – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2259

Rubrica: 3390.30.00.00

Ernestina/RS, 10 de março de 2025.
RAQUEL CAROLINE ALTMANN
Secretaria Municipal de Saúde